

BRASÃO DA ACADEMIA BRASILEIRA DE FILATELIA



Autor: Niall Murphy

Escudo português esquartelado, cujo mote é ACADEMIA BRASILEIRA DE FILATELIA, em letras maiúsculas sem serifas, sobre faixa com fundo Or degradê e contra-fundo Vert. O primeiro campo, em Sinopla e Jalde, representa a Bandeira do Brasil, com a sigla ABF em Sable, com letras maiúsculas serifadas, ocupando o terço superior do quartel. O segundo campo, em Blau degradê, do claro para o escuro, com a pena e o tinteiro em Argent, simboliza o ato de escrever uma carta, a razão da existência do selo postal. O terceiro campo, em Blau degradê, do escuro para o claro, com uma lupa em Sable e Argent, mostra a ferramenta imprescindível do Filatelista, que simboliza o estudo minucioso e a classificação das peças filatélicas. No último campo, em Vert degradê, do escuro para o claro, o pombo-correio em Argent, partindo com um envelope a ser entregue ao destinatário, que simboliza a comunicação e a paz entre os povos.

REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO BRASÃO DA ACADEMIA BRASILEIRA DE FILATELIA

O Brasão da Academia Brasileira de Filatelia (ABF), cuja descrição encontra-se na página anterior, deve ser utilizado sem alteração de cores ou proporções, ou ainda em tons de cinza ou preto e branco, desde que mantidas as características iconográficas originais.

O Brasão da ABF deve ser utilizado pela Diretoria, em documentos oficiais, diplomas e certificados, cartões de visita, selos postais personalizados, medalhas, broches de lapela, material promocional etc, sempre que for conveniente e legalmente possível.

O Brasão da ABF pode ser utilizado pelos demais membros da ABF, nacionais ou estrangeiros, desde que autorizado pela Diretoria, em solicitação por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, nas seguintes situações: como broche de lapela (uso preferencial); em estampas de camisetas; em flâmulas e bandeiras, compondo material promocional (canetas, canecas, estojos, capas de impressos etc); como logotipo de material educacional impresso ou eletrônico; e como indicativo de membro da ABF em livros e outros impressos de autoria do solicitante.

Usos do Brasão da ABF não descritos nesse documento devem ser levados à Diretoria da ABF, para apreciação e decisão.

É proibida a utilização do Brasão da ABF: em material de natureza político-partidária; em material pornográfico; em rótulos de bebidas alcoólicas, embalagens de cigarros ou de outras drogas lícitas ou ilícitas; em material ilegal ou cuja natureza possa manchar o nome da Instituição ou causar embaraço a seus membros.

É permitida a venda de material contendo o Brasão da ABF, por membro da ABF, nacional ou estrangeiro, desde que autorizada pela Diretoria, em solicitação por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze dias) corridos, onde o solicitante deve isentar a ABF por qualquer responsabilidade comercial, civil ou penal em relação ao material comercializado.